

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 10/03/2010

Luiz Antônio Faria
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 01 a 15/03/2010

Luiz Antônio Faria
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Rejeita o pedido do Processo PL nº 035/2009 – PMC Nº 2.850/2009 de interesse de Cleumy Braga da Gama, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2010, apreciou o **Processo PL nº 035/2009 – PMC nº 2.850/2009**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **rejeitado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Cleumy Braga da Gama, objeto do **Processo PL nº 035/2009 – PMC nº 2.850/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em divergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 10 de março de 2010.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE